



refeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PORTARIA Nº 06 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa e nomeia membros da comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Fica Instaurado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Administrativa – PAR, para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 41.648.492/0001-03, conforme Licitação 87/2023, Processo Licitatório 216/2023.

Art.2º - O prazo para conclusão do processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

§1º - A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário.

§2º - As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art.3º - A comissão será composta pelos servidores:

I- MATHEUS RIBEIRO COSTA, que a presidirá.

II - RENATA BARBOZA LAGARES, membro.

III - e LEIDIANE CAMARGOS DE MORAIS, membro.



refeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2024.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG